



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS – PE, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos 05(cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas (nove horas), no edifício localizado na rua, Coronel Bezerra nº 47, na cidade de Bezerros, estado de Pernambuco a CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, Plenário José Gaspar Bezerra de Carvalho, sob a Presidência do Vereador EMANUEL MESSIAS DA SILVA e com o comparecimento dos Srs. Vereadores: Adeildo França da Silva, Amaro José Bezerra Firmino, Antonio Valmir de Lima Neto, Carlos Eduardo da Silva Lima, Diogo Lemos Melo, Edvaldo Correia de Lima, Evandro Silvestre da Silva, José Antonio de Amorim, José Antonio Hermínio dos Santos Junior, José Francisco da Silva Neto, José Rogerio Correia, Lindineide Bezerra da Silva e Luís Cabral Sales de Azevedo Melo Filho, não compareceu o Vereador Evaldo Soares de Oliveira, mas justificou sua ausência. No horário regimental e com número de quórum suficiente o Sr. Presidente em nome de Deus abriu a presente reunião e determinou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. O Vice-Presidente fez a leitura da ordem do dia que constou das seguintes matérias: 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, que dá nova redação ao art. 55, da Lei Complementar nº 006-Código Tributário Municipal, acerca da base de cálculo do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), de autoria do Poder Executivo Municipal. 2- PROJETO DE LEI Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2022 que reajusta o piso salarial dos professores efetivos do Município de Bezerros e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. 3- PROJETO DE LEI Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2022, que inclui o parágrafo único no art. 39 da Lei Municipal nº 1.432/2021 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. 4- PROJETO DE LEI Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022, que modifica a redação do inciso II do artigo 69 da Lei nº 1.321, de 22 de março de 2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. 5- PROJETO DE LEI Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2022, que altera a Lei Municipal nº 1.419, de 21.09.2021 e dá outras providências, de autoria do Vereador Evandro Silvestre da Silva. 6- 1ª DISCUSSÃO - do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social, ambos opinando favoravelmente ao PROJETO DE LEI Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2022, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, no âmbito do município de Bezerros - PE, ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Lima. 7- REQUERIMENTO Nº 081/2022 de autoria do Vereador Emanuel Messias da Silva. 8- REQUERIMENTO Nº 082/2022 de autoria do Vereador Evandro Silvestre da Silva. 9- REQUERIMENTOS NºS 079 e 080/2022 de autoria da Vereadora Lindineide Bezerra da Silva. Lida a ordem do dia o senhor presidente encaminhou para as Comissões Competentes os Projetos de Leis nºs 05, 06 e 07/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Vereador Evandro Silvestre da Silva, colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Lima, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, o referido Vereador pediu dispensa de interstício, a dispensa foi aceita e o Projeto foi colocado em 2ª votação, o

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



qual foi aprovado por unanimidade de votos, ainda colocou em votação todos os requerimentos pela ordem com a justificativa de seus respectivos autores, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias em discussão o Sr. Presidente encerrou o pequeno expediente e deliberou para o pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o grande expediente. Após o pronunciamento de todos os inscritos o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e convocou a próxima para o dia 12 de abril, no horário regimental e local de costume, que para constar redigi á presente ata, que se aprovada será assinada pelos membros da mesa diretora. Bezerros – PE, 12 de abril de 2022. \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0\*\*81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

